



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba
Serviço de Programação e Logística - SEPOL

Processo: 10865.721392/2019-46
Contrato: 14/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/ 2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO
DRF/JUN 02/2022 AO CONTRATO
DRF/PCA Nº 14/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM
PIRACICABA E A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA
RECEITA FEDERAL EM JUNDIAÍ.**

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - DRF/PCA, com sede na Av. Independência, nº 3601, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0479-62, neste ato representada pela Sra. Lucia Cristina Bertolucci, Chefe do Serviço de Programação e Logística, nomeada pela Portaria nº 15, de 27 de março de 2020, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, doravante denominada CONTRATANTE/SUB-ROGADA, e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí - DRF/Jundiaí com sede na Rua Dr. Cavalcanti, nº 241, na cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0471-05, neste ato representada pelo Sr. Celson Yoshihisa Kawakami, Chefe do Serviço de Programação e Logística, nomeado pela Portaria nº 14, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018, doravante denominada SUB-ROGANTE, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do processo **10865.721392/2019-46, Contrato DRF/PCA nº 14/2019, objeto: prestação de serviços continuados de outsourcing de centrais telefônicas PABX TDM para a Delegacia da Receita Federal do Brasil**, transferindo, assim, da DRF/Piracicaba para a DRF/Jundiaí, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, bem como sua fiscalização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentaria própria, conforme abaixo relacionada e emitida em Nota de Empenho na UG 170321, do tipo estimativo, recurso a ser transferido e empenhado na UG 170318:

Nota empenho	dePTRES	Fonte	Natureza Despesa	daUnidade Gestora	Plano Interno
2022NE0000046	171552	150251030	339040	170321	OUTRCUSTEIO
2022NE0000140	171552	332251030	339040	170321	OUTRCUSTEIO

2.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais condições da inexigibilidade da concessão.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento terá validade e eficácia na data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado e datado digitalmente pelas partes abaixo.

(assinado e datado digitalmente)

LUCIA CRISTINA BERTOLUCCI

Responsável legal da CONTRATANTE/SUB-ROGADA

(assinado e datado digitalmente)

CELSON YOSHIHISA KAWAKAMI

Responsável legal da SUB-ROGANTE



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 16/09/2022 07:30:13 por Lucia Cristina Bertolucci.

Documento assinado digitalmente em 16/09/2022 07:30:13 por LUCIA CRISTINA BERTOLUCCI e Documento assinado digitalmente em 15/09/2022 16:44:31 por CELSON YOSHIHISA KAWAKAMI.

Esta cópia / impressão foi realizada por THAIS HELENA PEDROSO FABRIN em 23/09/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP23.0922.16595.49F2

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

11DD65245742716F414997A82486263E0796B4AF422C4067C0F5D27168A62827